



Decreto N° 205 - de 23 de Novembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 450,30 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 450,30 (quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0045 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA - - - - - R\$ 450,30

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 450,30

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 450,30

Total Geral - - - - - R\$ 450,30

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 23 de Novembro de 2016



JOSÉ RONALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.593.626-49